



Scheila Carvalho, 42, prova a cada dia que o tempo só fez bem para ela

PÁGINA 08

Gazeta

Edição 2738

Goiânia, Quarta-feira, 23 de março de 2016

R\$
0,50

portalgazeta



gazetadoestado



62 9118-3777

www.portalgazeta.com.br

GOIÂNIA

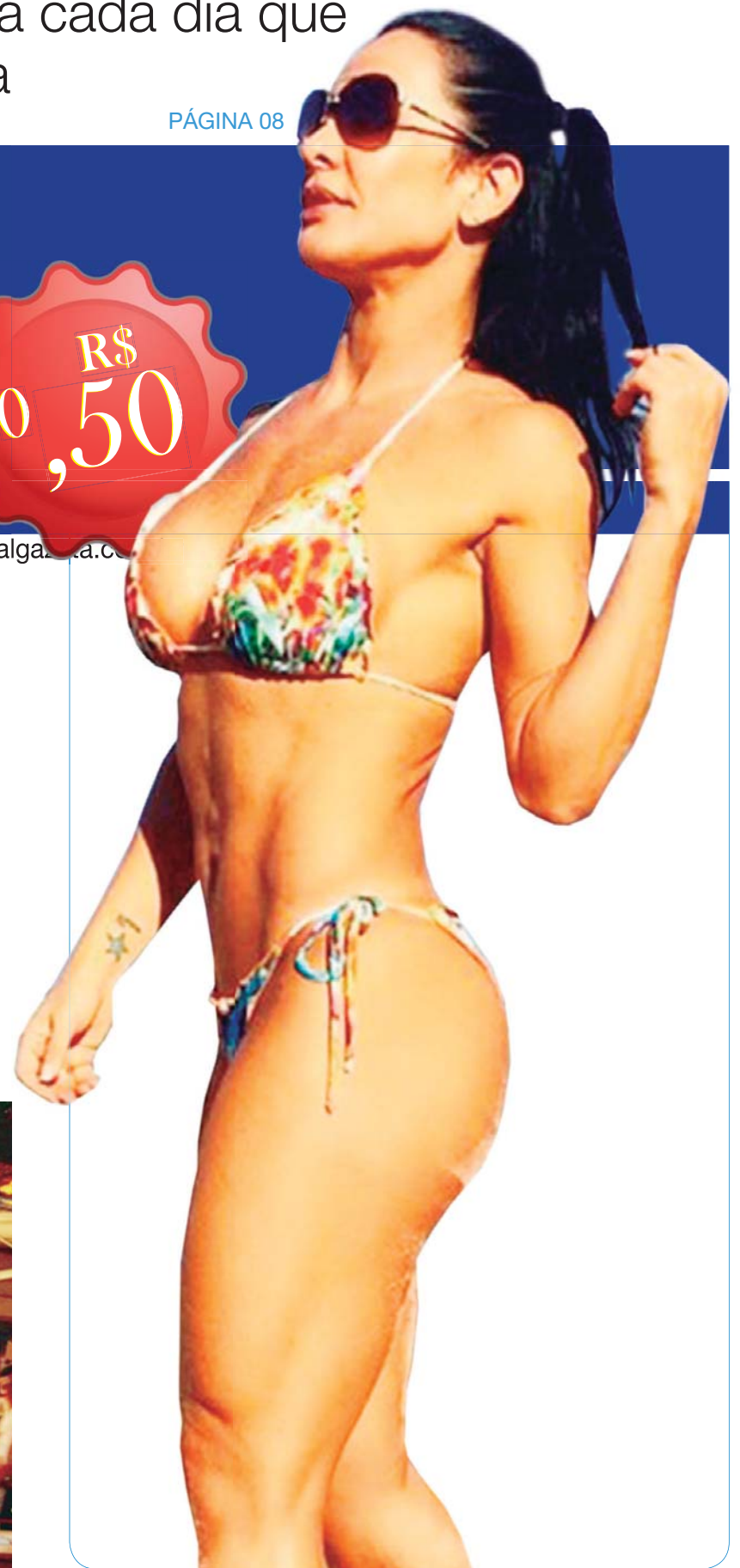
Projeto de lei quer limitar funcionamento de bares e restaurantes entre 6h e 23h30

Divulgação



A matéria, de autoria do vereador Paulo da Farmácia, foi objeto de uma audiência pública realizada no dia 16 passado

PÁGINA 03



SAÚDE

Evidências de ligação entre Zika e malformações fetais são esmagadoras, diz OMS

PÁGINA 03



Gazetando

gazetando@portalgazeta.com.br
Luiz Faleiro ■

Lúcia Vânia filia Grupo Juraci Martins ao PSB e lança LISSAUER como pré candidato a prefeito de Rio Verde

O evento objetiva qualificar e fortalecer as estruturas organizacional e política do PSB/GO, assim como mobilizar a sua militância ao processo eleitoral



O prefeito de Rio Verde (2012-2016), Juraci Martins, é o mais novo filiado ao Partido Socialista Brasileiro em Goiás (PSB/GO), assim como três vereadores (Leilton ribeiro, Paulo Henrique Guimarães e Luciano Perpétuo). O grupo, do qual integra o deputado estadual Lissauer Vieira, que desembarcou no PSB no último dia 8 de março, teve as suas fichas abonadas no domingo, 20, pela presidente da legenda, senadora Lúcia Vânia, durante grande evento, que reuniu cerca de quatro mil pessoas, entre lideranças políticas e convidados, em uma chácara em Rio Verde, para comemorar a chegada de Lissauer às fileiras socialistas.

“Chegamos para somar e trabalhar por um projeto que atenda as demandas rio-verdenses. Sou um político que respeita as decisões do grupo”, frisou Juraci Martins, confessando que até recentemente era “intrigado com as bases do modelo utilizado por Lúcia Vânia para ganhar eleição sem dinheiro”. “Descobri que a senadora, todos os anos, passa o 31 de dezembro no Congresso, a fim de garantir verbas para os municípios. Tudo, agora, passou a fazer sentido”, comentou o aliado e padrinho político de Lissauer. Durante o seu discurso, Lúcia Vânia garantiu aos presentes que, depois de três décadas de vida pública, faltava-lhe o desafio de presidir um partido. “E então, à frente do PSB estadual, eu precisava buscar políticos de grande envergadura. Foi o que fiz, trazendo Lissauer”, discursou, aplaudida. A senadora afirmou, ainda, não vai medir esforços para ajudar a eleger o parlamentar, que é pré-candidato a prefeito do município, nas eleições deste ano. “Ofereço meu carinho, minha luta e minha força para

fazê-lo prefeito dessa cidade”, fez questão de frisar. Lissauer agradeceu dizendo que o fato de o PSB ser presidido por Lúcia foi preponderante na sua escolha de se filiar à legenda. “A sua história política de três décadas, sem uma mancha sequer, muito nos honra, assim como o seu desempenho no Senado Federal. Não é a toa que a senhora é considerada senadora municipalista e política da mais alta envergadura do país”, devolveu.

O ex-prefeito de Senador Canedo e pré-candidato a prefeito de Goiânia, Vanderlan Cardoso (PSB), salientou que a filiação de Lissauer foi uma grande aquisição do PSB. “Você vai ver que o tempo que sobra para família, por exemplo, é pequeno, mas que não tem nada no mundo que pague ser prefeito e ajudar milhares de pessoas.”

O deputado federal Marcos Abrão destacou a “lealdade e seriedade” do novo socialista e se colocou como soldado para levar benefícios do governo federal para a cidade.

PRESENCAS

Ao evento de Rio Verde, estiveram presentes seis deputados da bancada governista na Assembleia Legislativa prestigiando ao colega Lissauer: Francisco Oliveira (PSDB), Gustavo Sebba (PSDB), Lucas Calil (PSL), Santana Gomes (PSL), Simeyzon Silveira (PSC) e Virmondos Cruvinel (PPS). Calil disse que os parlamentares foram levar o apoio da Assembleia à pré-candidatura de Lissauer em Rio Verde. Santana declarou que o colega fez grande escolha ao se filiar no que ele chamou de “partido do futuro.”

Plantão policial

Nova Veneza

Após tentar roubar lotérica
04 bandidos são mortos em troca
de tiros com policiais militares



No final da tarde desta última segunda-feira (21) quatro criminosos fortemente armados foram mortos após troca de tiros com policiais militares na GO-222 em Nova Veneza (41 km de Goiânia). De acordo com as primeiras informações da Polícia Militar, os jovens bandidos teriam tentado roubar uma lotérica que fica localizada no município de Damolândia - GO, no entanto moradores perceberam a ação e avisaram a polícia. Os criminosos então abortaram a ação e fugiram em um veículo pela rodovia. Os militares pediram reforço do Grupo de Patrulhamento Tático (GPT) que começou a perseguir o carro tipo Nissan Frontier dos meliantes e já na altura do trevo de Nova Veneza os criminosos reagiram atirando contra os militares que revidaram e balearam os 04 marginais. Em seguida, após ser atingido por um disparo o condutor da Frontier perdeu o controle do veículo que veio a capotar. Segundo informações, o quarteto não resistiu aos ferimentos e morreu no local. Eles foram identificados como Rhayke Abel Maciel Lopes de 22 anos, Romerito Alves de Sousa de 24 anos, Raphael Cândido Castro de 25 anos e um rapaz que ainda não foi identificado pelos policiais. Apesar da viatura dos militares também ter capotado, nenhum policial se feriu durante a ação. Ainda segundo informações, dentro do carro dos bandidos foram localizadas 03 armas longas e 03 revólveres além de coletes à prova de balas.

Aparecida de Goiânia

Polícia Militar recupera carros roubados

Recuperado na noite de segunda-feira (22) dois veículos roubados em uma casa no Jardim Helvécia, em Aparecida de Goiânia. Encontraram também uma mochila com celulares, joias e pequenos pertences da família vítima desse roubo. Moradores informaram a PM sobre estranha movimentação na residência. Os cinco moradores, entre eles crianças e uma idosa, foram feitos reféns por quatro homens armados e que agiam de forma violenta. Na porta da casa a polícia encontrou um VW Gol com registro de roubo, abandonado. Os suspeitos haviam deixado o local levando um Fiat Palio e um Chevrolet Classic de propriedade da família. Ainda segundo o tenente, o Gol já estava sendo monitorado pelos policiais.

Gazeta

Grupo Exata de Comunicação Ltda

CNPJ: 04.471.978/0001-92

Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05,
Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO

COMERCIAL

Tel: (62) 3282-7409 / (64) 3453-8883
comercial@portalgazeta.com.br

PUBLICAÇÃO LEGAL

Tel: (62) 3282-7409 /
(64) 3453-8883
editais@portalgazeta.com.br

CLASSIFICADOS

Tel: (62) 3282-7409 / (64) 3453-8883
classificados@portalgazeta.com.br

REDAÇÃO - WhatsApp: (62) 9118-3777

redacao@portalgazeta.com.br

REDAÇÃO SUL

Rua B-8, S/N, Qd. 14, Lt. 20, Itanhangá I
Caldas Novas - Goiás

EXPEDIENTE

DIRETOR PRESIDENTE
Adão dos Reis Gonçalves
adao@portalgazeta.com.br

DIRETORA VICE-PRESIDENTE

Helvislane Martins Gonçalves
helvislane@portalgazeta.com.br

DISTRIBUIÇÃO

Grupo Exata de Comunicação
luiscastrocarlos@gmail.com
(62) 92636547 - 83004318

GOIÂNIA

Projeto de lei quer limitar funcionamento de bares e restaurantes entre 6h e 23h30

Divulgação



A matéria é de autoria do vereador Paulo da Farmácia e tem a proposta de reduzir os índices de criminalidade no município

DA REDAÇÃO COM ROTA JURÍDICA

- Projeto de lei em tramitação na Câmara Municipal de Goiânia quer limitar o funcionamento de bares e restaurantes da capital. A matéria, de autoria do vereador Paulo da Farmácia, foi objeto de uma audiência pública realizada no dia 16 passado. Conforme o parlamentar, que presidiu o debate, a proposta visa reduzir os índices de criminalidade no município.

O PL propõe que seja

das 6h às 23h30, de segunda a sexta, e das 6h às 24h, nos finais de semana. Participaram da discussão Jaldete Rodrigues, representante da Abrasel Goiás; vereadores Zander Fábio (PSL), Wellington Peixoto (PMDB) e Anselmo Pereira (PSDB); Rodrigo Melo, presidente do Procon Municipal; delegado Pedro Garcia Caires, representante da Polícia Civil do Estado de Goiás; coronel Ricardo Rocha, comandante do policiamento da capital, representante da Polícia Militar do Estado de Goiás, e o presidente do Sindicato dos Proprietários de Pit-dogs de Goiânia, Ademildo Pereira de Godoy.

A representante da Abrasel disse ver com muita

preocupação essa proposta para o município diante da atual crise econômica, com uma grande redução de faturamento dos bares. Para ela, com essas mudanças haverá desemprego em massa. Paulo da Farmácia, por sua vez, garantiu que a proposta visa tornar Goiânia uma cidade mais humanizada. O presidente da Câmara, Anselmo Pereira, demonstrou apoio à matéria e ressaltou que cerca de 30% da criminalidade se inicia nas portas dos bares após a 1h da manhã.

O tenente-coronel Ricardo Rocha esclareceu que a meta da Polícia Militar, desde que ele assumiu há 15 dias, é solidificar a presença dos policiais nas

ruas. Em relação ao projeto, ele explicou que é “um assunto delicado e que envolve muitos interesses. Sou favorável à delimitação de horários diante da diminuição de crimes. Esse projeto é viável e necessário, mas é preciso encontrar um meio termo que não prejudique os proprietários de bares e restaurantes”.

No final da audiência, o comandante do policiamento apresentou ao proponente da matéria, vereador Paulo da Farmácia, uma sugestão de alteração para satisfazer todos os interesses. Ele propôs que o funcionamento seja das 6h até às 24h, de segunda a sexta, e das 6h até às 2h, nos finais de semana.

SAÚDE

Evidências de ligação entre Zika e malformações fetais são esmagadoras, diz OMS

Marcelo Camargo/Arquivo Agência Brasil



A diretora-geral da OMS, Margaret Chan, diz que evidências de ligação entre Zika e malformações fetais são esmagadoras

A diretora-geral da Organização Mundial da Saúde (OMS), Margaret Chan, disse que, apesar da associação entre o vírus Zika e o aumento de malformações fetais não ter sido cientificamente confirmada, as evidências circunstanciais atuais são esmagadoras. “O tipo de ação urgente demandada por esta emergência em saúde pública não deve esperar por uma prova definitiva”, completou.

Durante coletiva de imprensa em Genebra, Margaret Chan destacou que o vírus já circula em pelo menos 38 países e territórios, enquanto 12 localidades já relataram aumento de casos da síndrome de Guillain-Barré associados a resultados positivos para infecção por Zika. “Quanto mais sabemos sobre o vírus, pior nos parece a situação”, avaliou.

Ainda segundo a diretora-geral da OMS, Brasil e Panamá são os únicos países até o momento a reportarem casos de microcefalia possivelmente associados ao Zika, enquanto o governo colombiano também investiga casos da malformação em bebês. Especialistas foram enviados a Cabo Verde para analisar o primeiro caso identificado de microcefalia possivelmente associado à infecção.

“Se esse padrão se confirmar para além da América Latina e do Caribe, o mundo terá de enfrentar uma grave crise em saúde pública”, alertou Margaret Chan. “No estágio atual de conhecimento, ninguém pode prever se o vírus Zika vai se espalhar para outras partes do mundo, causar malformações ou algum tipo de desordem”, destacou Margaret Chan.

ABR

Artigo

■ Ana Paiva,
■ Enio Paiva,
■ Danielle Balhego da Silva,
■ José Ney Vinhas e
■ Lizandra Blass

Produtor Rural: esclareça as principais dúvidas sobre a declaração do Imposto de Renda

Todos os anos, nesse período, os contribuintes reúnem a documentação necessária para elaborar sua DIRPF (Declaração do Imposto de Renda da Pessoa Física), no entanto, mesmo sendo amplamente debatido nessa época do ano, o assunto ainda gera dúvidas que se não forem esclarecidas podem dificultar o processo e, em alguns casos, resultar em multas desnecessárias.

De acordo com os consultores da Safras & Cifras, empresa de consultoria em Sucessão, Governança e Planejamento Tributário em Empresas Rurais Familiares, o ideal é que o acompanhamento fiscal seja feito durante o ano-calendário e não somente nos meses de março e abril, período estabelecido pela Receita Federal para a declaração do IR.

Para os produtores rurais esse processo é ainda mais delicado, visto que apresenta algumas particularidades que precisam ser observadas com atenção. Buscando auxiliar e alertar esses produtores, a Safras & Cifras elencou as dúvidas

mais frequentes. Confira:

QUAIS OS MODELOS DE DECLARAÇÃO E QUAL A MELHOR OPÇÃO PARA O PRODUTOR RURAL?

Existem dois modelos de declaração:

Modelo Completo – É onde o contribuinte pode utilizar todas as deduções legais a que tem direito (despesas de saúde, instrução), inclusive para os seus dependentes, desde que possa comprovar as mesmas por meio de documentação idônea (Nota Fiscal, Recibo com CPF..).

Este modelo é obrigatório para o contribuinte que pretenda compensar:

- Imposto pago no exterior;
- Os prejuízos da atividade rural de anos-calendários anteriores e ou do próprio ano-calendário de 2015;

Modelo Simplificado – É onde o contribuinte substitui todas as suas deduções legais pelo desconto de 20% da base de cálculo sugerido pela Receita Federal, que neste ano está limitado ao valor de R\$ 16.754,34. Optando por este desconto, o contribuinte não precisa comprovar nenhuma despesa.

Dentre as opções, não é possível afirmar uma que seja mais vantajosa, visto que a cada contribuinte caberá um formato, de acordo com suas necessidades e condições

QUAL A IMPORTÂNCIA DE ANALISAR A VARIÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	31/12/2014	31/12/2015	VARIAÇÃO
Bens e Direitos	R\$ 2,750,000,00	R\$ 4,750,000,00	R\$ 2,000,000,00
Dívidas e Ônus Reais	R\$450,000,00	R\$750,000,00	- R\$300,000,00

TOTAL VARIAÇÃO PATRIMONIAL R\$ 1.700.000,00

Com base nas informações do quadro acima nota-se que o produtor apresentou uma variação patrimonial positiva de R\$ 1.700.000,00. Sendo assim, para justificar este acréscimo patrimonial o produtor rural deverá ter resultado/lucro na atividade rural ou ainda comprovar outras origens de recursos.

É necessário que o somatório das origens seja suficiente para cobrir a variação patrimonial e as despesas particulares do produtor (planos de saúde, aluguel, cartão de crédito, dependentes, etc.).

A receita proveniente de arrendamento pode ser tributada como receita da atividade rural?

Não. O valor recebido a título de arrendamento deverá ser tributado diretamente na tabela progressiva do imposto de renda, assim como ocorre com os aluguéis em geral. Se recebido de pessoa física, estará sujeito ao recolhimento mensal por meio do car-

PATRIMONIAL?

O termo “variação patrimonial” diz respeito ao comportamento patrimonial do produtor rural de 31/12/2014 para 31/12/2015.

Segue exemplo ilustrando o significado deste termo:

nê-leão, e se recebido de pessoa jurídica, estará submetido à retenção na fonte, onde a empresa é quem fará o recolhimento do imposto, pagando já para o arrendador o valor líquido do arrendamento.

Como deve ser a tributação do produtor rural que receber o arrendamento em produto?

Como o arrendamento não pode ser considerado como receita da atividade rural, conforme já mencionado, deverá ser recolhido o imposto de renda sobre o valor recebido por meio do carnê-leão. Vale salientar que quando este produto for vendido por um valor superior ao recebido, deverá ser apurado o ganho de capital a alíquota fixa de 15% sobre esta diferença.

Como devem ser considerados os valores recebidos de uma venda que vai ser entregue futuramente?

Os valores recebidos dessa venda serão somente

considerados como receita da atividade rural no mês da efetiva entrega do produto.

Embora este valor não seja considerado como receita na data do recebimento, ele movimentará o fluxo de caixa do negócio. Por este motivo, deverá ser declarado como adiantamento em campo específico da DIRPF. **A aquisição de bens adquiridos no exterior deve ser informada na DIRPF?**

Sim. Todos os bens adquiridos fora do país, com valor igual ou superior a US\$ 100.000,00, deverão ser registrados na Relação de Bens e Direitos. Além disso, devem ser informados ao Banco Central do Brasil por meio da Declaração de

Capital Brasileiro no Exterior (CBE), que neste ano tem como prazo final 05 de abril.

A partir das questões levantadas, destaca-se a importância de fornecer corretamente as informações na declaração do imposto de renda, evitando possíveis questionamentos por parte dos órgãos fiscalizadores, visto que, por exemplo, uma falta de caixa, a falta de informação com relação a bens no exterior e, ainda, um arrendamento declarado como sendo parceria rural, tornam-se alvos fáceis de fiscalização, o que se deve principalmente ao cruzamento de informações entre as Receitas estadual e federal e o Banco Central do Brasil.

ANA PAIVA

ANAPAIVA@SAFRASECIFRAS.COM.BR

GRADUADA EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS E GRADUANDA EM DIREITO

PÓS-GRADUADA EM DIREITO TRIBUTÁRIO E LATO SENSU EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

ENIO PAIVA

ENIOPAIVA@SAFRASECIFRAS.COM.BR

GRADUADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

PÓS-GRADUADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

DANIELLE BALHEGO DA SILVA

URUGUAIANA@SAFRASECIFRAS.COM.BR

GRADUADA EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

JOSÉ NEY VINHAS

JOSENEY@SAFRASECIFRAS.COM.BR

GRADUADO EM ENGENHARIA AGRÔNOMICA

ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO RURAL E GESTÃO EMPRESARIAL

LIZANDRA BLASS

LIZANDRA@SAFRASECIFRAS.COM.BR

GRADUADA EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

LATO SENSU EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

DISTRITO FEDERAL

Teste da fumaça detecta ligações clandestinas na rede de esgoto

A rede de esgoto da Quadra 2 do Setor Comercial Sul passou pelo teste da fumaça na manhã de terça-feira (22). Promovida pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (Caesb), a operação teve por objetivo identificar irregularidades, como ligações clandestinas.

Dos 60 imóveis vistoriados, 25 apresentavam algum tipo de falha. Em outros dois, os proprietários foram autuados e serão multados por reincidência.

Desde as 8 horas, 15 funcionários da Coordenação de Fiscalização e Orientação Hidrossanitária da compa-

nhia acessavam galerias e insuflavam fumaça no sistema. Feito à base de água, o produto não é tóxico e, quando aplicado, consegue chegar a banheiros e cozinhas que tenham ligação direta com a rede de esgoto. Já em ligações regulares, durante o teste, as quantidades

de água em sifões e em caixas de gordura impedem a passagem da fumaça.

De acordo com a Caesb, existem problemas com ligações irregulares feitas pela população na rede de esgoto de todo o Distrito Federal, mas regiões de comércio e com muitos restaurantes são

as que apresentam maior número de infrações. Denúncias de ligações clandestinas podem ser feitas pelo telefone 115.

“O lançamento irregular de água, de gordura e de sólidos na rede é o principal causador de obstruções no sistema”, alerta a coordena-

dora de Fiscalização da Caesb, Zélia Aparecida de Souza. “Muitas pessoas não entendem que, ao fazer ligações diretas, causam sobrecarga. As galerias poderão transbordar no período de chuvas, e o esgoto, retornar para os imóveis.”

AGÊNCIA BRASÍLIA

ARTE

Artista goiano faz exposição na Mostra Olhar Consciente

GISELE MARIA - O artista plástico, Claudimar de Pereira, faz exposição individual de suas telas na Mostra Olhar Consciente Office. A exposição do goiano, que já está aberta à visitação desde o dia 04/03, poderá ser novamente contemplada na próxima quarta-feira, 23/03, a partir das 20 horas, juntamente com o lançamento do novo site da Revista Di Casa, da empresária Daiane Lorenzetti.

O trabalho do artista, que já estava presente no ambiente Office Agrobusiness, instalado na Mostra, também estará disponível para venda, serão expostas 16 telas, com uma reserva de 30 peças para variação até o dia 27/03. As telas do artista, natural de Pirenópolis, expressam um olhar sobre a cultura do seu povo e fazem parte da sua história de vida e sentimentos.

Claudimar de Pereira é um artista autodidata natural da cidade de Pirenópolis, nasceu no dia 27 de julho de 1967 e começou sua carreira profissional em 1996. Inicialmente pintava em aquarela sob papel, mas em poucos meses de prática adotou a

Tatiane Di Passos



técnica em óleo tendo como referencial a arte naïf (ingênua). Em suas telas, retrata principalmente a ecologia e tradições de sua cidade natal, colocando em evidência o folclore e a etnia como temas principais.

A 1ª Mostra Olhar Consciente Office chega ao final

no domingo, 27 de março, depois de dois meses aberta ao público. Promovido pela Consciente Construtora e Incorporadora e a JFG Incorporações, o evento está apresentando 16 ambientes office com formatos de salas entre 26m² e 33m², projetados por 20 profissio-

nais de renome da arquitetura, designs de interiores e paisagismo, além de três estudantes de arquitetura. Nesses últimos dias, também está acontecendo a Semana Sale com descontos nos mais de 500 móveis e adornos utilizados na composição dos ambientes.

POLÍTICA

Renan diz que só há impeachment se crime de responsabilidade ficar caracterizado

O presidente do Senado e do Congresso Nacional, senador Renan Calheiros (PMDB-AL), disse que é preciso ter “responsabilidade com o país e com a democracia” no que se refere ao processo de impeachment da presidenta Dilma Rousseff e para que ele ocorra o crime de responsabilidade tem que ficar caracterizado.

“Eu acho que o impeachment, em uma circunstância normal, é uma coisa normal. Mas é bom que as pessoas saibam, e a democracia exige que façamos essa advertência, que para haver impeachment tem que haver a caracterização do crime de responsabilidade. Quando o impeachment acontece sem essa caracterização o nome, sinceramente, não é impeachment. É outro nome”, completou.

Renan também voltou a dizer que vai agir com isenção se o processo de impeachment for aprova-

do pela Câmara e chegar ao Senado. No entanto, ele comentou sobre a possibilidade de o seu partido, o PMDB, deixar a base aliada do governo e disse que, nessa hipótese, o partido terá que “assumir a responsabilidade” pelo agravamento da crise no país.

“Eu sou presidente do Congresso Nacional, eu não substituo a direção do PMDB. Mas eu acho que o PMDB mais do que nunca tem que demonstrar sua responsabilidade institucional. Eu digo isso com a autoridade de quem não participa do governo. Se o PMDB sair do governo e isso significar o agravamento da crise, é uma responsabilidade indevida que o PMDB deverá assumir”, afirmou. O presidente do Congresso também disse que conversou com o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva e também com o ex-presidente José Sarney e com o presidente nacional do Democratas, senador José Agripino. **ABR**

A Park Construtora e Incorporadora de Imóveis Ltda, Torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos, a Licença de Instalação para o Loteamento Chácara 02 - Chácaras Anhanguera C no município de Valparaíso de Goiás.
Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO ENCONTRAM SE NO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, PARA SEREM PROTESTADOS OS SEGUINTE TÍTULOS:DMI VL R\$ 3.255,09 C/WANESSA JORGE CALDEIRAS, EM FV DE LOURENCO CONSTRUTORA E INCORP. LT;CHQ VL R\$ 558,00 C/JOAO PAULO ALVES RODRIGUES, EM FV DE JC IMPERMEABILIZANTES E SERVIÇOS LT C/CEF;DMI VL R\$ 49,00 C/HAMILTON COZZETTI DE VELLASCO, EM FV DE CARPELLI CARREGADEIRAS E PECAS LT;DMI VL R\$ 585,72 C/I A DE OLIVEIRA DUARTE PECAS ME, EM FV DE IND E COM DE RODOS RODOBEM LT -;DMI VL R\$ 687,50 C/REGIRLAINO PONTES DE OLIVEIRA, EM FV DE LOCMINI;DMI VL R\$ 937,00 C/SAMUEL BASTOS DE ARAUJO ME, EM FV DE NATUMAXX COM DE COSMETICOS LT ME;DMI VL R\$ 2.983,35 C/AREOVALDO CARVALHO BARBOSA, EM FV DE GLOBAL PARTS LT;DMI VL R\$ 1.277,96 C/ENDRA JOSE DA SILVA SOUZA ME, EM FV DE COVOLAN IND;DMI VL R\$ 824,08 C/JIA DE OLIVEIRA DUARTE PECAS - ME, EM FV DE MARTINELLI E CIA LT;DMI VL R\$ 2.225,57 C/FERNANDES & SARDINHA LT - ME, EM FV DE N.C.GAMES E ARCADES COM IMP EXP LOC L;DMI VL R\$ 1.653,28 C/FERNANDES & SARDINHA LT - ME, EM FV DE N.C.GAMES E ARCADES COM IMP EXP LOC L;DMI VL R\$ 2.848,34 C/FERNANDES & SARDINHA LT - ME, EM FV DE N.C.GAMES E ARCADES COM IMP EXP LOC L;DMI VL R\$ 2.658,40 C/JOP CONFECÇÕES EIRELI - ME, EM FV DE NANETE TEXTIL LT;DMI VL R\$ 749,96 C/ARIANE MARIA DE ALMEIDA NEVES, EM FV DE BALADA;DMI VL R\$ 656,51 C/JUAREZ ALMEIDA CARVALHO, EM FV DE BRASPAPER COM DE PRODUTOS DESCARTAV;DMI VL R\$ 220,00 C/CERRADO ADM E PARTICIPACAO EIRELI ME, EM FV DE CSL BROTHERS LT;DMI VL R\$ 387,40 C/LUCIMAR DE FARIAS SALUSTIANO ME, EM FV DE ADRIANO LOYOLA E ROBERTA MACEDO LT;DMI VL R\$ 701,00 C/ PHARMA SAL FARM DE MANIPULACAO LT, EM FV DE MEDICAO & MANUTENCAO LT - ME;DMI VL R\$ 960,83 C/C.M.T POWERCELL TELECOM EIRELI ME, EM FV DE BAZZI COMPANY COM. IMP. E EXP. PROD. ELE;DMI VL R\$ 224,89 C/F. S. OLIVEIRA - COMERCIAL - ME, EM FV DE TRANS ARAGUAIA LOGISTICA LT;DMI VL R\$ 350,04 C/CPG EMPREENDIMENTOS SA, EM FV DE EDILEY MARTINS RESPLANDE;DMI VL R\$ 128,66 C/BRUNA MENDONCA CALIXTO - ME, EM FV DE UNIQUE C E I U DOMESTICOS LT;DMI VL R\$ 400,00 C/TRANSPORTADORA KGM LT - ME, EM FV DE MOLAS BRASIL;DMI VL R\$ 570,00 C/COOPERATIVA CON TR CAR P ES GO, EM FV DE GEANE APARECIDA SEABRA ARRAIS;DMI VL R\$ 616,88 C/CM IND E COM DE ROUPAS LT, EM FV DE ADMA PAPEIS;DMI VL R\$ 1.088,00 C/CAPRI COM DE PRODUTOS OPT, EM FV DE MULTI-OPTICA DISTRIB. LT;DMI VL R\$ 1.088,00 C/CAPRI COM DE PRODUTOS OPT, EM FV DE MULTI-OPTICA DISTRIB. LT;DMI VL R\$ 1.449,74 C/ELO COM E EMPREENDIMENTOS, EM FV DE NORDTECH MAQ E MOTORES LT;DMI VL R\$ 2.277,93 C/SPE CONDOMINIO QS 005 LT, EM FV DE LAVAGNOLI QUEIROZ I C MATERI;DMI VL R\$ 2.281,83 C/PAULO FERNANDO CAMPOS PERALT, EM FV DE L S TINTAS LT;DMI VL R\$ 12.207,99 C/ELISIO PEREIRA DUARTE JUNIOR, EM FV DE BIRIBA MULTIMARCAS A P C L ME;DSI VL R\$ 384,90 C/BRUNA SANTIAGO FERREIRA, EM FV DE DJ COM FOTOGRAFICO LT;DSI VL R\$ 883,50 C/JD COM DE ELETRONICOS LT ME, EM FV DE JIREH PROCESSAMENTOS DE DADOS COM E;DMI VL R\$ 300,67 C/MARCOS GAMA SAUAIA, EM FV DE MEDCOMERCE DELIVERY DE MEDICAMENTOS E PR;DMI VL R\$ 300,66 C/MARCOS GAMA SAUAIA, EM FV DE MEDCOMERCE DELIVERY DE MEDICAMENTOS E PR;DMI VL R\$ 1.851,27 C/HOME SOLUTIONS AUDIO E VIDEO IMPORTAC, EM FV DE HARMAN DO BRASIL IND ELETR PARTICIP LT;DMI VL R\$ 400,00 C/M IND E COM DE ROUPAS LT, EM FV DE REKUPERAR RECUPERADORA DE CADEIRAS E MOV;NP VL R\$ 1.573,00 C/KELLY RODRIGUES SILVA, EM FV DE DAIANE QUELI MATEUS TINOCO;DM VL R\$ 115,00 C/TOP ENGE ENGENHARIA LT ME, EM FV DE BRASIL COM DE MATERIAIS ELÉTRICOS LT;DM VL R\$ 48,00 C/TOP ENGE ENGENHARIA LT ME, EM FV DE BRASIL COM DE MATERIAIS ELÉTRICOS LT;CHQ VL R\$ 727,00 C/STELLA MARYS ANTUNES CARVALHO, EM FV DE WELLINGTON DIAS LIMA C/ITAU;DSS VL R\$ 724,00 C/SOUZA E SANTOS ARTIGOS ESPORTIVOS LT, EM FV DE AGUIAR ARAUJO CONTABILIDADE S/S;DMI VL R\$ 856,80 C/ANA MARIA DE ASSIS ME, EM FV DE AZEVEDO LACERDA IND E COM LT;DMI VL R\$ 172,48 C/THIAGO PEREIRA SILVA - ME, EM FV DE SOMAFERTIL LT;DMI VL R\$ 2.612,57 C/CENTAURIO ESTAMPARIA E BORDADOS COMPUT, EM FV DE TOMIX COM DE PRODUTOS NACIONAIS E IMPORT;DSI VL R\$ 104,90 C/MARCUS VINICIUS DE SOUZA VIEIRA, EM FV DE CUNHA ODONTOLOGIA;DMI VL R\$ 5.778,50 C/19865-BRASILEIRINHA DISTR DE BEBS E ALIM, EM FV DE CARVIC FOMENTO MERCANTIL LT;DMI VL R\$ 475,55 C/CIMASP COM.IND.EQUIP.SERV.LT, EM FV DE ELITE PECAS A P SOLDAGEM LT;DSI VL R\$ 1.627,00 C/HEBERT B PEREIRA (ISABELLA N, EM FV DE COLEGIO OLIMPO LT;DSI VL R\$ 715,60 C/ALIVE BAR E EVENTOS LT EPP, EM FV DE TAVARES PROCESSAMENTO DE DADOS SERVICO E;CHQ VL R\$ 318,00 C/WALTER MARCIO GOMES, EM FV DE POSTO VILA RICA LT C/CEF;CHQ VL R\$ 133,00 C/JASON XAVIER DE MACEDO JUNIOR, EM FV DE POSTO VILA RICA LT C/ITAU;NP VL R\$ 900,00 C/MARCIO SOUZA DA SILVA, EM FV DE BRUNO VINICIUS QUEIROZ DE MORAIS;NP VL R\$ 4.176,43 C/GERSON BORGES RIVEIRO, EM FV DE BRUNO VINICIUS QUEIROZ DE MORAIS;CCB VL R\$ 34.413,49 C/ISMAEL FERREIRA DE SOUSA, EM FV DE BV FINANCEIRA SA - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO;DMI VL R\$ 250,24 C/LEONIDAS MENESE DE SOUZA, EM FV DE PPL DISTR DE PECAS LT;DMI VL R\$ 109,96 C/LUANA ALVES AFONSO, EM FV DE SU BY MULTIMARCAS LT - ME;DMI VL R\$ 832,62 C/RAGA COM E REPRESENTACAO LT-ME, EM FV DE IND E COM DE RACOES SARAIVA LT;DMI VL R\$ 3.045,90 C/APARECIDA ALVES DA COSTA CONFECÇÕES -, EM FV DE VICUNHA TEXTIL SA;DMI VL R\$ 666,87 C/LARISSA VILELA SILVA LUCIANO ME, EM FV DE GASBALL ARMAZENADORA E DISTR LT;DMI VL R\$ 806,52 C/PEDRO ROBERTO FEITOSA JUNIOR, EM FV DE MULTI - FER;DMI VL R\$ 531,17 C/ELIOVALDO VIEIRA DOS SANTOS 83, EM FV DE W.CO LOGISTICA EM DUAS RODAS;DMI VL R\$ 542,50 C/HAMILTON AYRES DA SILVA, EM FV DE DI LIVROS EDITORA;DMI VL R\$ 1.803,44 C/PEREIRA E SILVA REFRIGERACAO L, EM FV DE FRIGELAR COM E IND LT;DMI VL R\$ 404,25 C/CRISTIANO FLORIANO PEIXOTO, EM FV DE EXATA PLASTIC COM IND PLASTICOS LT ME;DMI VL R\$ 462,00 C/ATRATIVA CALCADOS LT ME, EM FV DE VULCABRAS AZALEIA CE CALCADOS E ARTIGOS;DMI VL R\$ 1.627,00 C/GUILHERME A DO V. SIQUEIRA (VI, EM FV DE COLEGIO OLIMPO LT;DMI VL R\$ 1.627,00 C/ZULENE F S CORDEIRO (EDUARDO V, EM FV DE COLEGIO OLIMPO LT;DMI VL R\$ 1.627,00 C/NUBIA DE O C CUNHA (NATAN C T, EM FV DE COLEGIO OLIMPO LT;DMI VL R\$ 1.905,00 C/ELIANE R F SANTANA (BRUNA F S, EM FV DE COLEGIO OLIMPO LT;DMI VL R\$ 1.905,00 C/MARISA DE S MAFRA (GABRIEL DE, EM FV DE COLEGIO OLIMPO LT;DMI VL R\$ 1.905,00 C/SIBELE A RIBEIRO (JOAO PEDRO, EM FV DE COLEGIO OLIMPO LT;DMI VL R\$ 276,00 C/JESSICA F CAMPOS, EM FV DE CL LAVANDERIA LT; COMO NÃO FORAM ENCONTRADOS OS DEVEDORESACIMA MENCIONADOS, INTIMO OS PARA VIREM PAGAR OS TÍTULOS DENTRO DE 24 HORAS E NÃO O FAZENDO, FICAM INTIMADOS DO RESPECTIVO PROTESTO POR MEIO DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO JORNAL "GAZETA" E AFIXADO NESTE TABELIONATO CONFORME ART. 15º DA LEI Nº 9.492/97. GOIÂNIA 22 DE MARÇO 2016. ASS: NAURICAN LUDOVICO LACERDA OFICIAL DO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, SITO À RUA 09 Nº 1.111 ST. OESTE FONE:3224 4209

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RONE VON CARDOSO DE MOURA, CPF: 879.216.851-53 E EDILENE RIBEIRO DE ALECRIM MOURA, CPF: 022.850.681-66. REQUERIMENTO Nº 25837

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). RONE VON CARDOSO DE MOURA, CPF: 879.216.851-53 e EDILENE RIBEIRO DE ALECRIM MOURA, CPF: 022.850.681-66, devedor fiduciante do imóvel alienado, R 24 NR 15 QD 52 LT 15 JD OLIVEIRA FORMOSA GO 73801030, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R 24 NR 15 QD 52 LT 15 JD OLIVEIRA FORMOSA GO 73801030, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 48.523, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.324,25 (dois mil trezentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSE GOMES DA SILVA, CPF: 506.309.386-87 E MARIA DA CRUZ BERNARDO SOARES, CPF: 707.622.011-34. REQUERIMENTO Nº 24470

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOSE GOMES DA SILVA, CPF: 506.309.386-87 e MARIA DA CRUZ BERNARDO SOARES, CPF: 707.622.011-34, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 23 DA QUADRA 02 DO LOTEAMENTO DENOMINADO PARK DAS ÁGUAS BONITAS I ETAPA-B NESTE MUNICIPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 23 DA QUADRA 02 DO LOTEAMENTO DENOMINADO PARK DAS ÁGUAS BONITAS I ETAPA-B NESTE MUNICIPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 1.846 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.182,99 (dois mil cento e oitenta e dois reais e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ROSAURA MALESKI, CPF: 307.356.374-15. REQUERIMENTO Nº 25028

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ROSAURA MALESKI, CPF: 307.356.374-15, devedor fiduciante do imóvel alienado, V DE ACESSO A NR 130 SETOR SUL FORMOSA GO 07380000, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança V DE ACESSO A NR 130 SETOR SUL FORMOSA GO 07380000 OU R 24 A NR130 ST SUL FORMOSA GO 73802413, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 38.754, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.085,16 (um mil oitenta e cinco reais e dezesseis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE VANESSA FRANCISCA DOS SANTOS, CPF: 028.856.451-05 E LEO JAIME ALVES DE OLIVEIRA, CPF: 033.582.931-73. REQUERIMENTO Nº 25154

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). VANESSA FRANCISCA DOS SANTOS, CPF: 028.856.451-05 e LEO JAIME ALVES DE OLIVEIRA, CPF: 033.582.931-73, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CON LORDES CASA NR 132 RECREIO MOSSOR CIDADE OCIDENTA GO 72885500, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CON LORDES CASA NR 132 RECREIO MOSSOR CIDADE OCIDENTA GO 72885500, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 677 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.005,23 (dois mil cinco reais e vinte e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 16, Quadra 02, Lote 28, Loja 02, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE TATIANE ALVES DA SILVA, CPF: 776.281.521-04. REQUERIMENTO Nº 25174

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). TATIANE ALVES DA SILVA, CPF: 776.281.521-04, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 07A-8 DA QUADRA 63, JARDIM DA BARRAGEM VI, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 07A-8 DA QUADRA 63, JARDIM DA BARRAGEM VI, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 39.331 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.464,97 (dois mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARIA DO SOCORRO COSTA PINHEIRO, CPF: 398.608.681-15 E FRANCISCO DAS CHAGAS PINHEIRO DA CRUZ, CPF: 214.892.541-53 E FABRICIANO COSTA PINHEIRO, CPF: 704.879.871-87. REQUERIMENTO Nº 25188

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARIA DO SOCORRO COSTA PINHEIRO, CPF: 398.608.681-15 e FRANCISCO DAS CHAGAS PINHEIRO DA CRUZ, CPF: 214.892.541-53 e FABRICIANO COSTA PINHEIRO, CPF: 704.879.871-87, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 34 DA QUADRA 37, JARDIM AMÉRICA II, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 34 DA QUADRA 37, JARDIM AMÉRICA II, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 41.232 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.387,82 (dois mil trezentos e oitenta e sete reais e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

GO: Prefeitura mantém serviços essenciais na Semana Santa

A Quinta-Feira Santa, 24, será ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Goiânia. Decreto foi assinado pelo prefeito Paulo

Garcia e já está publicado no Diário Oficial. Na Sexta-Feira da Paixão, 25, é feriado nacional e os órgãos públicos estarão fechados. No entan-

to, os serviços essenciais serão mantidos e as pastas e entidades que exijam atendimentos e plantões funcionarão em regime de escala.

Confira o que funciona: SMT, Comurg, Guarda Municipal, Zoonoses, Semas, e postos de saúde 24H da cidade.

SECOM



Alta Roda

blog: www.herculesdias.com.br
HD Hércules Dias ■

Reforço: Marcelo e Naldo

A mostra de André Lenza, contará com as telas do artista plástico goiano Marcelo Solá vão realçar as paredes de seu ambiente e as fotografias exclusivas de Naldo Mundim tem o designio de retratar a natureza do interior do estado.

Stúdio 777

André nomeou o espaço como Studio 777, que relembra o número original do antigo prédio da CMAC Juarez Barbosa, local onde será realizada a mostra em 2016. O evento será aberto ao público no dia 12 de maio e terá duração até dia 22 de junho.

Na Feijoada de Edinho Neves

O Troféu “Mulher em Evidência” será entregue na 3ª Feijoada do jornalista e presidente da Mídia Brasil Associados, Edinho Neves, no dia 9.abril, no Novotel, em Campo Grande - MS. Hércules Dias também já confirmou presença!

Sucesso em todo o país

O presidente da Mídia Brasil Associados, Edinho Neves já é sucesso absoluto e notícia nos principais veículos de comunicação de norte a sul do país.

1# DA INTERNET

GOSPEL HD

OUÇA A GOSPEL EM QUALQUER LUGAR DO MUNDO!

www.gospelhd.com.br

Arquivo HD

“Troféu Mulher Em Evidência”

A jornalista, top model e produtora de moda Isabelle Accioly confirma presença na festa de entrega do “Troféu Mulher em Evidência” à 10 personalidades da sociedade que estão em evidência na capital. “ Sinto me lisonjeada em fazer a entrega do “Troféu Mulher em Evidência” a 10 grandes personalidades que estão sempre em evidência em Campo Grande-MS, com certeza será um dia memorável para todos nós celebrarmos, enfatiza Isabelle



Reverência à arte goiana

O arquiteto e urbanista André Lenza é um dos profissionais novatos da CASA COR Goiás 2016. Em sua estreia na exposição, ele aliou a percepção do anseio pela arte do homem moderno a uma homenagem a Goiás

Coleção Outono/Inverno da D'ster

A D'ster Moda Íntima promoverá no próximo dia 9 de abril, durante coquetel, em sua loja em Taquaral de Goiás, o lançamento da Coleção Outono/ Inverno 2016, quando serão apresentadas as novidades para a temporada.

Arquivo Pessoal

Parabéns Ana Silvia por mais 1 ano de vida

Parabéns! Que todos os votos de felicidades cheguem até ao trono de Deus, para realizá-los o mais rápido possível. É festa no olhar de todas as pessoas que têm um abraço para lhe ofertar, e uma palavra de carinho para lhe dedicar. Você merece, e os homenageados de hoje, somos todos nós que temos a sua amizade. Que Deus abençoe você a cada ano e que essa nova idade traga a você muitas chances para vencer, pois você merece Ana Silvia! Muitos anos de vida, e um feliz aniversário!

ÁLBUM DE AMIGOS POR MATHEUS NOGUEIRA E GUSTAVO CANHETE

GRÁFICA GAZETA

Seus impressos na velocidade que precisa!

IMPERDIVEL

Comandas, Nota Branca Blocos em Geral!

Aproveite nossas ofertas para fazer seus impressos

Ótimos Preços!

Alta qualidade gráfica!

Atendemos toda Região!

TEMOS MÁQUINA ROTATIVA PARA IMPRESSÃO DE JORNAIS E FOLHETOS P/ SUPERMERCADOS!

Preços Especiais para tiragens Maiores!!

email: graficagazetaimpressos@gmail.com

Fone: (62) 3282-7409 (64) 9208-9884

Alameda do Contorno, 1508 qd. 37 Lt. 05 Jd. Santo Antônio - Goiânia - Go.

PERSI CALDAS

Persianas - Cortinas - Papel de Parede Móveis e Cadeiras para Escritório

Sua casa, seu escritório com muito estilo e bom gosto!

Novidade Piso Flutuante

É Rápido, É Fácil, É um Click!

AVANTI Persiflex Solaris Incoflex GEBB WORK

64 3455-2323 www.persicaldas.com.br Rua 9 Qd. 6 Lt. 15 - Itaguaí - Caldas Novas - GO

Scheila Carvalho *exibe boa forma*

Apesar de já ter passado dos 40 anos de idade, a ex-dançarina Scheila Carvalho, 42, prova a cada dia que o tempo só fez bem para ela. Na noite de segunda-feira (21), a morena foi vista de lingerie nas redes sociais.

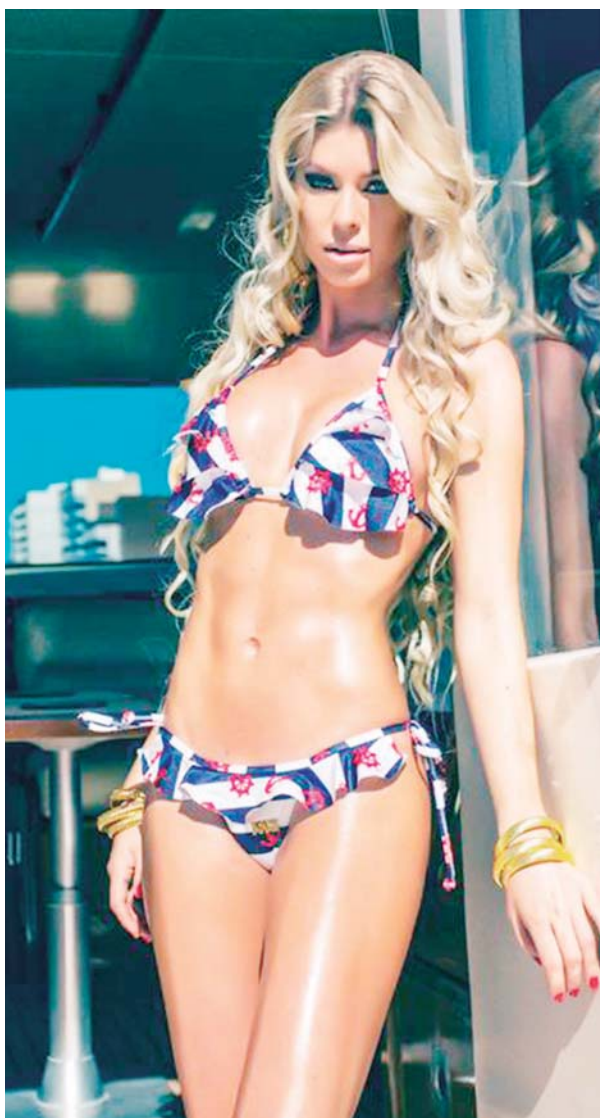
No Instagram, a beleza que no passado integrou o grupo de axé É o Tchan, divulgou o registro provocante dos bastidores de um novo catálogo de uma marca de peças

íntimas. “Bastidores do job de hoje”, escreveu a famosa que exibiu as curvas e o corpo bronzeado na web. Recentemente, Scheila Carvalho esteve com o marido, o músico Tony Salles, 35, em Punta Cana, na República Dominicana. Por lá, a mineira se refrescou no mar de águas cristalinas, turbinou o bronzeado, curtiu momentos de paixão com o marido e ainda nadou com os golfinhos.



Caroline Bittencourt *negocia com a 'Playboy' para posar nua*

A modelo Caroline Bittencourt, 34, segue cotada para estrear a segunda capa da nova “Playboy” em maio. Após várias tentativas da revista masculina no passado, a famosa confirmou que ela realmente está em negociação para posar logo depois da atriz Luana Piovani, 39. “Já me chamaram algumas vezes para a outra, mas quero ver qual é a proposta dessa nova revista. Dizem que a proposta é diferente, o ensaio seria mais artístico, não tão exposto, acho mais bonito esse tipo de ensaio do que aquela coisa mais vulgar. Tivemos uma conversa prévia por telefone, depois em outra, mas não tem nada definido ainda, toparia se for nesta nova proposta, sem aquela coisa de exame ginecológico.” explicou ela que não ligaria em não receber cachê neste trabalho.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS,
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS.

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO
Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O SANDRO ALEXANDER FERREIRA, Oficial
do 1º Ofício do Registro de Imóveis,
da Comarca de Águas Lindas, Goiás.

FAZ SABER a todos os interessados que **ANTÔNIO FERNANDES DE SOUSA**, brasileiro, divorciado, aposentado, portador da CI-98.746 SSP-DF, inscrito no CPF-085.532.701-49, residente e domiciliado nesta cidade, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro de um **DESMEMBRAMENTO** denominado “Um lote de terras para construção urbana de nº 02-A da quadra C-24, situado no loteamento denominado MANSÕES VILLAGE”, nesta cidade, com a área de 2.000,00m², confrontando pela Frente com a Rua 25, com 40,00m, pelo fundo com os lotes 01 e 03, com 40,00m, pelo lado direito com a 2ª Avenida, com 50,00m, e pelo lado esquerdo com o lote 06, com 50,00m, sem benfeitorias, da matrícula nº. 65.299 do Registro de Imóveis da Comarca de Águas Lindas de Goiás-GO. O DESMEMBRAMENTO de 04 (quatro) lotes menores que passará a denominar-se “Lote 02 da quadra C-24, situado no loteamento denominado MANSÕES VILLAGE”, nesta cidade, confrontando pela Frente com a Rua 25, com 23,00m, pelo fundo com o lote 02-1, com 20,00m, mais 3,00m a 90° com parte do lote 04, pelo lado direito com a 2ª Avenida, com 30,00m, e pelo lado esquerdo com o lote 04, com 28,00m, e a 90° com 2,00m; perfazendo **área total de 684,00m²**, “Lote 02-1 da quadra C-24, situado no loteamento denominado MANSÕES VILLAGE”, nesta cidade, confrontando pela Frente com a 2ª Avenida, com 10,00m, pelo fundo com o lote 04, com 10,00m, pelo lado direito com o lote 02-2, com 20,00m, e pelo lado esquerdo com o lote 02, com 20,00m; perfazendo **área total de 200,00m²**, “Lote 02-2 da quadra C-24, situado no loteamento denominado MANSÕES VILLAGE”, nesta cidade, confrontando pela Frente com a 2ª Avenida, com 10,00m, pelo fundo com o lote 04, com 10,00m, pelo lado direito com o lote 01, com 20,00m, e pelo lado esquerdo com o lote 02-1, com 20,00m; perfazendo **área total de 200,00m²** e “Lote 04 da quadra C-24, situado no loteamento denominado MANSÕES VILLAGE”, nesta cidade, confrontando pela Frente com a Rua 25, com 17,00m, pelo fundo com o lote 03, com 20,00m, pelo lado direito com o lote 02, com 28,00m, mais 22,00m com os lotes 02-1 e 02-2, e pelo lado esquerdo com o lote 06, com 50,00m; perfazendo **área total de 916,00m²**, conforme planta e memorial descritivo, que faz parte da integrante Certidão Municipal de Aprovação do Parcelamento expedida em 04/02/2016, onde consta o processo administrativo de nº 31.767/2016. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal n. 6.766.

Águas Lindas de Goiás-GO, 21 de março de 2016.

SITUAÇÃO
FSCALA 1/2500

Vanessa Veras de Macedo
Escrivente

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20

info *Brasil*
EMERSONLANDA@HOTMAIL.COM

Emprestamos as multifuncionais.
Você paga apenas os toners utilizados.



Livre de gastos com manutenção e peças

FAÇA SEU ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO

CONTATO DIRETO
Emerson Landa

Vivo (62) 9929-7931
Oi - 8424-6254 / Claro - 9139-4214

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANA CLAUDIA VAZ ARAUJO, CPF: 029.910.501-60. REQUERIMENTO Nº 25194**

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANA CLAUDIA VAZ ARAUJO, CPF: 029.910.501-60, devedor fiduciante do imóvel alienado, R A QUADRA 71 LOTE NR 30 CHACARAS DO AB FORMOSA GO 73804020, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R A QUADRA 71 LOTE NR 30 CHACARAS DO AB FORMOSA GO 73804020, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 50.276, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.952,10 (dois mil novecentos e cinquenta e dois reais e dez centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FABIANO GUEDES DE SOUSA, CPF: 052.606.544-39. REQUERIMENTO Nº 25220**

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FABIANO GUEDES DE SOUSA, CPF: 052.606.544-39, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, Q QUADRA 04 LOTE 26 CS NR 36 CONDOMINIO RECREIO MOSSOR CIDADE OCIDENTA GO 72880000, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança Q QUADRA 04 LOTE 26 CS NR 36 CONDOMINIO RECREIO MOSSOR CIDADE OCIDENTA GO 72880000, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 3.344 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.499,97 (um mil quatrocentos e noventa e nove reais e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 16, Quadra 02, Lote 28, Loja 02, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DANIELLA SANTOS SOARES, CPF: 733.371.961-87. REQUERIMENTO Nº 25243**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). DANIELLA SANTOS SOARES, CPF: 733.371.961-87, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA K DO RESIDENCIAL SÃO LUCAS, DO LOTE 06 DA QUADRA 76 CONJUNTO A, SETOR 12, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA K DO RESIDENCIAL SÃO LUCAS, DO LOTE 06 DA QUADRA 76 CONJUNTO A, SETOR 12, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 44.862 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.109,54 (dois mil cento e nove reais e cinquenta e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARCOS VINICIUS CARDOSO OLIVEIRA, CPF: 037.891.551-79. REQUERIMENTO Nº 25248**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARCOS VINICIUS CARDOSO OLIVEIRA, CPF: 037.891.551-79, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA I DO RESIDENCIAL SÃO LUCAS, DO LOTE 06 DA QUADRA 76 CONJUNTO A, SETOR 12, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA I DO RESIDENCIAL SÃO LUCAS, DO LOTE 06 DA QUADRA 76 CONJUNTO A, SETOR 12, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 44.860 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.410,03 (um mil quatrocentos e dez reais e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANTONIO CARLOS DA SILVA, CPF: 020.244.681-60. REQUERIMENTO Nº 25270**

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANTONIO CARLOS DA SILVA, CPF: 020.244.681-60, devedor fiduciante do imóvel alienado, R 10 QD 28 LOTE NR 26 JARDIM BELA SETOR F FORMOSA GO 73801010, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R 10 QD 28 LOTE NR 26 JARDIM BELA SETOR F FORMOSA GO 73801010, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 53.691, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.968,31 (um mil novecentos e sessenta e oito reais e trinta e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RAQUEL MORAIS SOUSA, CPF: 700.863.171-56. REQUERIMENTO Nº 25275**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). RAQUEL MORAIS SOUSA, CPF: 700.863.171-56, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 24-A DA QUADRA 40, JARDIM SANTA LÚCIA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 24-A DA QUADRA 40, JARDIM SANTA LÚCIA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 45.310 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.161,02 (dois mil cento e sessenta e um reais e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

DF: Governadores pedem mais 20 anos para quitar dívidas com a União

Os governadores entendem que a folga de 20 anos permitiria diminuir as parcelas mensais dos estados e do DF pagas ao governo

federal, garantindo um caixa maior para investimentos em projetos de infraestrutura e sociais, entre outros. O Distrito Federal tem uma

das dívidas mais baixas do País. O passivo gira em torno de R\$ 1,3 bilhão, mas, com a repactuação feita na segunda-feira (21) com o Banco

do Brasil, cairá para R\$ 972 milhões, recurso que será integralmente destinado à saúde pública da capital.

AGÊNCIA BRASÍLIA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSILENE DE MATOS DOS SANTOS, CPF: 000.388.021-47, REQUERIMENTO Nº 25282**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOSILENE DE MATOS DOS SANTOS, CPF: 000.388.021-47, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 21, DA QUADRA 55, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 21, DA QUADRA 55, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 25.991 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.615,73 (um mil seiscentos e quinze reais e setenta e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANTONIO PAIVA VIEIRA, CPF: 046.874.941-10 E JAQUELINE PAIVA VIEIRA, CPF: 035.390.961-08, REQUERIMENTO Nº 25305**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANTONIO PAIVA VIEIRA, CPF: 046.874.941-10 e JAQUELINE PAIVA VIEIRA, CPF: 035.390.961-08, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA A DO RESIDENCIAL GIRASSÓIS, DO LOTE 17 DA QUADRA 106A CONJUNTO A, SETOR 10, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA A DO RESIDENCIAL GIRASSÓIS, DO LOTE 17 DA QUADRA 106A CONJUNTO A, SETOR 10, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 48.272 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.922,23 (um mil novecentos e vinte e dois reais e vinte e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EVENILTON SAMPAIO DO NASCIMENTO, CPF: 246.805.406-72, REQUERIMENTO Nº 25287**

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). EVENILTON SAMPAIO DO NASCIMENTO, CPF: 246.805.406-72, devedor fiduciante do imóvel alienado, R 12 NR 21 QD: 31 LOTE PARQUE LAGO FORMOSA GO 73813856, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R 12 NR 21 QD: 31 LOTE PARQUE LAGO FORMOSA GO 73813856, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 54.714, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.367,39 (um mil trezentos e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RUBIS SANTANA DE OLIVEIRA, CPF: 040.396.471-73, REQUERIMENTO Nº 25301**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). RUBIS SANTANA DE OLIVEIRA, CPF: 040.396.471-73, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 26A-6 DA QUADRA 65, JARDIM DA BARRAGEM VI, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 26A-6 DA QUADRA 65, JARDIM DA BARRAGEM VI, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 39.481 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.344,75 (um mil trezentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE IRAN ROSENDO DE SOUSA, CPF: 040.282.401-66, REQUERIMENTO Nº 25344**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). IRAN ROSENDO DE SOUSA, CPF: 040.282.401-66, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 23 DA QUADRA 38, JARDIM DOS PINHEIROS, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 23 DA QUADRA 38, JARDIM DOS PINHEIROS, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 36.057 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.874,03 (dois mil oitocentos e setenta e quatro reais e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE TIAGO ARAGAO PAZ DOS SANTOS, CPF: 013.902.021-78, REQUERIMENTO Nº 25324**

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). TIAGO ARAGAO PAZ DOS SANTOS, CPF: 013.902.021-78, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, Q 06 LOTE 24 CASA NR 3 CD RES AQUA RECREIO MOSSOR CIDADE OCIDENTA GO 72880000, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança Q 06 LOTE 24 CASA NR 3 CD RES AQUA RECREIO MOSSOR CIDADE OCIDENTA GO 72880000, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 8.303 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 550,77 (quinhentos e cinquenta reais e setenta e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 16, Quadra 02, Lote 28, Loja 02, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

DF : Mercado do Peixe prevê 30% de crescimento nas Semana Santa

O Mercado do Peixe de Brasília, que funciona nas Centrais de Abastecimento do Distrito Federal (Ceasa-DF), espera 30% de aumento nas vendas durante a Semana Santa. O local funcionará normalmente de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, e no sábado, das 7 às 15 horas. Os peixes podem ser comprados no atacado e no varejo. Durante esta semana, espera-se vender cerca de 1,5

tonelada de pescado. Para o período da Quaresma, mais de 2 toneladas devem ser comercializadas. AGÊNCIA BRASÍLIA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LUIZ MARCIO LISBOA DA SILVA, CPF: 015.378.465-23, REQUERIMENTO Nº 25347**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LUIZ MARCIO LISBOA DA SILVA, CPF: 015.378.465-23, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA D DO RESIDENCIAL COSTA RICA, DO LOTE 21 DA QUADRA 19-B, MANSÕES ODISSÉIA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA D DO RESIDENCIAL COSTA RICA, DO LOTE 21 DA QUADRA 19-B, MANSÕES ODISSÉIA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 50.276 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.534,48 (um mil quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE IGOR ALVES VIANA, CPF: 027.458.181-71 E DANIELLY DO VALE SILVA, CPF: 035.035.151-19, REQUERIMENTO Nº 25363**

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). IGOR ALVES VIANA, CPF: 027.458.181-71 e DANIELLY DO VALE SILVA, CPF: 035.035.151-19, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, Q QD 02 LOTE 09 CASA NR 24 CONDOM NIO RECREIO MOSSOR CIDADE OCIDENTA GO 72880000, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança Q QD 02 LOTE 09 CASA NR 24 CONDOM NIO RECREIO MOSSOR CIDADE OCIDENTA GO 72880000, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 4.700 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.846,54 (um mil oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 16, Quadra 02, Lote 28, Loja 02, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSE ILSON DA ROCHA REIS, CPF: 619.123.101-63 E ANA CRISTINA RICARDO, CPF: 010.045.501-89, REQUERIMENTO Nº 25384**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOSE ILSON DA ROCHA REIS, CPF: 619.123.101-63 e ANA CRISTINA RICARDO, CPF: 010.045.501-89, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 06 DA QUADRA 17, JARDIM AMÉRICA IV, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 06 DA QUADRA 17, JARDIM AMÉRICA IV, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 44.962 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.607,45 (um mil seiscentos e sete reais e quarenta e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GENESI ALVES DE JESUS, CPF: 815.479.351-20, REQUERIMENTO Nº 25400**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). GENESI ALVES DE JESUS, CPF: 815.479.351-20, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 04 DO RESIDENCIAL AMARAL II, DO LOTE 22 DA QUADRA 29 CONJUNTO B, SETOR 08, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 04 DO RESIDENCIAL AMARAL II, DO LOTE 22 DA QUADRA 29 CONJUNTO B, SETOR 08, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 48.612 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.562,14 (um mil quinhentos e sessenta e dois reais e quatorze centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADRIANO PEREIRA RAMOS, CPF: 005.286.283-64, REQUERIMENTO Nº 25413**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ADRIANO PEREIRA RAMOS, CPF: 005.286.283-64, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 04, DA QUADRA 30, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 04, DA QUADRA 30, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 24.967 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.446,60 (um mil quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ALBERTO ARAUJO DOS SANTOS, CPF: 031.296.741-10, REQUERIMENTO Nº 25415**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ALBERTO ARAUJO DOS SANTOS, CPF: 031.296.741-10, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 39, DA QUADRA 95, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 39, DA QUADRA 95, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 27.453 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.294,72 (um mil duzentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

GO: Secretaria de Saúde realiza blitz em rodovias durante a Semana Santa

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS), por meio da Divisão de Vigilância às Violências e Promoção da Saúde, realizará hoje, (23), duas blitz

com o intuito de informar os motoristas sobre riscos no trânsito e medidas de prevenção de acidentes. A atividade busca chamar a aten-

ção dos condutores para a importância do cuidado e da prudência no trânsito, com enfoque para o uso do cinto de segurança, cuidados na

ultrapassagem, proibição do consumo de bebida alcoólica ao dirigir, além de excesso de velocidade. Materiais informativos serão distribuídos.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EDIVAN SANTOS DA SILVA,
CPF: 055.182.634-73.
REQUERIMENTO Nº 25423**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). EDIVAN SANTOS DA SILVA, CPF: 055.182.634-73, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 09 DO RESIDENCIAL VILLE THE GARDEM, DO LOTE 06-B DA QUADRA 88 CONJUNTO A, SETOR 11, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 09 DO RESIDENCIAL VILLE THE GARDEM, DO LOTE 06-B DA QUADRA 88 CONJUNTO A, SETOR 11, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 43.389 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.463,68 (um mil quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CARLOS PEREIRA DOS SANTOS,
CPF: 865.562.071-87.
REQUERIMENTO Nº 25433**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). CARLOS PEREIRA DOS SANTOS, CPF: 865.562.071-87, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA A DO RESIDENCIAL ISMAIL I, DO LOTE 02 DA QUADRA 08 CONJUNTO A, SETOR 05, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA A DO RESIDENCIAL ISMAIL I, DO LOTE 02 DA QUADRA 08 CONJUNTO A, SETOR 05, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 51.724 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.632,64 (dois mil seiscentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEANDRO FERREIRA GOMES,
CPF: 131.360.986-25.
REQUERIMENTO Nº 25451**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LEANDRO FERREIRA GOMES, CPF: 131.360.986-25, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 104, 1º PAVIMENTO, BLOCO B, RESIDENCIAL 7 LM - XI, DO LOTE 04 DA QUADRA C-32, MANSÕES VILLAGE, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 104, 1º PAVIMENTO, BLOCO B, RESIDENCIAL 7 LM - XI, DO LOTE 04 DA QUADRA C-32, MANSÕES VILLAGE, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 54.789 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.387,05 (um mil trezentos e oitenta e sete reais e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARCOS PEREIRA DOS SANTOS,
CPF: 014.753.361-95.
REQUERIMENTO Nº 25495**

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARCOS PEREIRA DOS SANTOS, CPF: 014.753.361-95, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, R 22 QD 41 LT 35 CS 01 NR CD FRIBURGO PQ NOVA FRIBUR CIDADE OCIDENTA GO 72887290, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R 22 QD 41 LT 35 CS 01 NR CD FRIBURGO PQ NOVA FRIBUR CIDADE OCIDENTA GO 72887290, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 22.624 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.328,04 (dois mil trezentos e vinte e oito reais e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 16, Quadra 02, Lote 28, Loja 02, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FABRICIO DE MELO REIS,
CPF: 004.960.171-79.
REQUERIMENTO Nº 26203**

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FABRICIO DE MELO REIS, CPF: 004.960.171-79, devedor fiduciante do imóvel alienado, R SEM DENOMINACAO NR QD 01 LT 16 CH RIFANIA FORMOSA GO 73804090, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R SEM DENOMINACAO NR QD 01 LT 16 CH RIFANIA FORMOSA GO 73804090 OU R INTENDENTE PEREIRA DUTRA NR132 - JARDIM CALIFOR FORMOSA GO 73807785, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 15.058, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 24.745,60 (vinte e quatro mil setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FRANCISCA ALVES DO VALE,
CPF: 022.128.321-84.
REQUERIMENTO Nº 26381**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FRANCISCA ALVES DO VALE, CPF: 022.128.321-84, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 25, DA QUADRA 38, RESIDENCIAL CAMPING CLUBE, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 25, DA QUADRA 38, RESIDENCIAL CAMPING CLUBE, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 16.933 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.512,06 (um mil quinhentos e doze reais e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

GOIÂNIA : Revitalização de iluminação pública em parques da cidade

A Prefeitura de Goiânia deu início à revitalização da iluminação pública dos principais parques municipais da cidade. O

Parque Flamboyant, no Jardim Goiás, e o Parque Lago das Rosas, no setor Oeste, já tiveram os trabalhos concluídos. A

ação é uma determinação do prefeito Paulo Garcia executada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura (Seinfra), que forne-

ce todo material, e pela Companhia de Urbanização de Goiânia (Comurg), que executa os serviços.

SECOM

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PAULO DAVI LINO DE OLIVEIRA,
CPF: 003.810.863-13,
REQUERIMENTO Nº 26402**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). PAULO DAVI LINO DE OLIVEIRA, CPF: 003.810.863-13, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 20 DA QUADRA 53, JARDIM DA BARRAGEM IV, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 20 DA QUADRA 53, JARDIM DA BARRAGEM IV, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 42.755 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.757,53 (um mil setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSE CARLOS PEREIRA DA CRUZ,
CPF: 833.824.961-00,
REQUERIMENTO Nº 26417**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOSE CARLOS PEREIRA DA CRUZ, CPF: 833.824.961-00, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 01A-1 DA QUADRA 20, JARDIM AMÉRICA I, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 01A-1 DA QUADRA 20, JARDIM AMÉRICA I, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 41.598 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.531,27 (um mil quinhentos e trinta e um reais e vinte e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE CIDADE OCIDENTAL/GO****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE VALDIRENE MESSIAS BARRETO DOS
SANTOS, CPF: 881.198.741-53,
REQUERIMENTO Nº 26419**

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). VALDIRENE MESSIAS BARRETO DOS SANTOS, CPF: 881.198.741-53, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, Q 115 LOTE 05 CASA NR 15 RESIDENCIAL RECREIO ESTREL CIDADE OCIDENTA GO 72880000, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança Q 115 LOTE 05 CASA NR 15 RESIDENCIAL RECREIO ESTREL CIDADE OCIDENTA GO 72880000, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 1.758 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.578,26 (um mil quinhentos e setenta e oito reais e vinte e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 16, Quadra 02, Lote 28, Loja 02, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE CIDADE OCIDENTAL/GO****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE WESLEY PEREIRA SANTOS,
CPF: 018.141.981-56,
REQUERIMENTO Nº 26423**

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). WESLEY PEREIRA SANTOS, CPF: 018.141.981-56, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, Q QUADRA 04 LOTE 26 CS NR 32 CONDOMINIO RECREIO MOSSOR CIDADE OCIDENTA GO 72880000, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança Q QUADRA 04 LOTE 26 CS NR 32 CONDOMINIO RECREIO MOSSOR CIDADE OCIDENTA GO 72880000, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 3.340 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.385,69 (um mil trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 16, Quadra 02, Lote 28, Loja 02, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

**TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
DE FORMOSA/GO****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ALESSANDRO ALARCAO DA SILVA,
CPF: 010.068.931-05,
REQUERIMENTO Nº 26431**

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ALESSANDRO ALARCAO DA SILVA, CPF: 010.068.931-05, devedor fiduciante do imóvel alienado, R 9 NR 17 QD 47 PARQUE VILA VE FORMOSA GO 73808330, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R 9 NR 17 QD 47 PARQUE VILA VE FORMOSA GO 73808330 OU AV VERIDIANO DE CASTRO NR20 JD CALIFORNIA FORMOSA GO 73807600, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 12.433, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.728,35 (dois mil setecentos e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LAESTE BISPO DE DEUS,
CPF: 027.891.421-73,
REQUERIMENTO Nº 26455**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LAESTE BISPO DE DEUS, CPF: 027.891.421-73, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 01A-32 DA QUADRA D-04 CONJUNTO A, MANSÕES ILHA BELLA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 01A-32 DA QUADRA D-04 CONJUNTO A, MANSÕES ILHA BELLA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 37.957 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.304,30 (dois mil trezentos e quatro reais e trinta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

DF: FAP-DF destina R\$ 6 milhões para pesquisas sobre a água

Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal lançou, na terça-feira (22), Dia Mundial da Água, edital

de R\$ 6 milhões que serão destinados a pesquisas sobre a água. Quem quiser se candidatar tem até as 23h59 de

9 de maio para encaminhar projetos de até R\$ 1 milhão — valor máximo a ser financiado por proposta — por

meio do SIGFAP. O objetivo é fortalecer as redes de pesquisa relacionadas ao tema, que terá as seguintes linhas de

pesquisa prioritárias: saúde e educação; meio ambiente e agricultura; esgotamento sanitário, drenagem urbana,

resíduos sólidos, saúde e poluição; água e cidade; água e campo; etc.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE CIDADE OCIDENTAL/GO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ROSINEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS,
CPF: 093.933.476-38 E ANTONIO HAROLDO DOS ANJOS,
CPF: 371.635.071-00.
REQUERIMENTO Nº 26458**

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ROSINEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF: 093.933.476-38 e ANTONIO HAROLDO DOS ANJOS, CPF: 371.635.071-00, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, Q QD 36 LOTE 32 CASA NR 1 CONDOM NIO PARQUE N POLIS CIDADE OCIDENTA GO 72880000, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança Q QD 36 LOTE 32 CASA NR 1 CONDOM NIO PARQUE N POLIS CIDADE OCIDENTA GO 72880000, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 1.516 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.712,44 (um mil setecentos e doze reais e quarenta e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 16, Quadra 02, Lote 28, Loja 02, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE CIDADE OCIDENTAL/GO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AURIANE LISBOA DOS SANTOS,
CPF: 034.090.541-70.
REQUERIMENTO Nº 26480**

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). AURIANE LISBOA DOS SANTOS, CPF: 034.090.541-70, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, RUA S/ NOME, Q.47, L. 4/5, CS NR 5 MANSOES REC ESTRELA DALVA CIDADE OCIDENTA GO 72880000, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança RUA S/NOME, Q.47, L. 4/5, CS NR 5 MANSOES REC ESTRELA DALVA CIDADE OCIDENTA GO 72880000, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 5.324 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.261,87 (um mil duzentos e sessenta e um reais e oitenta e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 16, Quadra 02, Lote 28, Loja 02, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FRANCISCO DE ASSIS DE FREITAS
OLIVEIRA, CPF: 604.885.713-67.
REQUERIMENTO Nº 26517**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FRANCISCO DE ASSIS DE FREITAS OLIVEIRA, CPF: 604.885.713-67, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 6A-12 DA QUADRA 67, JARDIM DA BARRAGEM VI, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 6A-12 DA QUADRA 67, JARDIM DA BARRAGEM VI, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 39.406 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.394,93 (um mil trezentos e noventa e quatro reais e noventa e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JAILSON AZEVEDO DOS SANTOS,
CPF: 005.587.053-83.
REQUERIMENTO Nº 26519**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JAILSON AZEVEDO DOS SANTOS, CPF: 005.587.053-83, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 53, DA QUADRA 50, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 53, DA QUADRA 50, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 25.752 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.409,59 (um mil quatrocentos e nove reais e cinquenta e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE CIDADE OCIDENTAL/GO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE WAGNAR MOREIRA CAMPOS,
CPF: 000.997.251-00.
REQUERIMENTO Nº 26550**

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). WAGNAR MOREIRA CAMPOS, CPF: 000.997.251-00, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, SIT SQ 12 QD 11 LOTE NR 25 CENTRO CIDADE OCIDENTA GO 72880520, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança SIT SQ 12 QD 11 LOTE NR 25 CENTRO CIDADE OCIDENTA GO 72880520, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 1.255 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.121,91 (dois mil cento e vinte e um reais e noventa e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 16, Quadra 02, Lote 28, Loja 02, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE WILAME FERREIRA DOS SANTOS
TORRES, CPF: 018.972.621-08.
REQUERIMENTO Nº 26562**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). WILAME FERREIRA DOS SANTOS TORRES, CPF: 018.972.621-08, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 101, TÉRREO, RESIDENCIAL FLORES DO PLANALTO III, DO LOTE 10, DA QUADRA A-05, MANSÕES OLINDA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 101, TÉRREO, RESIDENCIAL FLORES DO PLANALTO III, DO LOTE 10, DA QUADRA A-05, MANSÕES OLINDA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 57.191 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.750,06 (um mil setecentos e cinquenta reais e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

Publicidade Legal no Jornal Gazeta
editais@portalgazeta.com.br

(62) 9263-6547 Claro (62) 8436-2822 Oi
(62) 8300-4318 Tim Tel: (62) 3282-7409 /
(62) 9195-9761 Claro (64) 3453-8883

**TAGUATINGA: Oito obras
finalizadas ou em fase
de conclusão**

Segundo o administrador Ricardo Lustosa Jacobina, essas obras fazem parte de um planejamento próprio realizado no ano passado e que prevê cerca de 90 ações de

revitalização para Taguatinga até o fim de 2018. Ainda para iniciar neste semestre, faltando somente a licitação para escolha das empresas que realizarão os serviços.



TEIXEIRA MENDES CONTA

Dois alunos chegam tarde à escola e justificam-se:

- O 1º Aluno diz: Acordei tarde, senhor professor!

Sonhei que fui à Polinésia e a viagem demorou muito.

- O 2º Aluno diz: E eu fui esperá-lo no aeroporto!

RECEITAS PRÁTICAS E FÁCEIS

CUSCUZ PAULISTA

INGREDIENTES

1/2 xícara (chá) de azeite
1 cebola picada
1 lata ou caixa de molho de tomate
2 latas de água
1 lata de ervilha
1 lata de milho verde
1 pimentão
2 latas de sardinha ou atum cheiro verde a gosto
sal e temperos a gosto
1 tablete de caldo knorr do seu sabor preferido
3 xícaras de farinha de milho grossa
3 ovos cozidos

tomate para decorar

MODO DE PREPARO

Refogue no azeite, a cebola, o pimentão, as azeitonas, a ervilha, o milho verde, o molho de tomate, o cheiro-verde, a sardinha, os temperos e o caldo knorr. Coloque a água, deixe ferver, coloque a farinha de milho e cozinhe. Unte a forma com azeite, e coloque os ovos, os tomates e a sardinha por baixo. Coloque a massa na forma, deixe esfriar e desenforme



PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO IMÓVEL DE MATRÍCULA 65.305

O Dr. Sandro Alexander Ferreira, Oficial de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Águas Lindas de Goiás, serviço extrajudicial situado na Avenida JK Quadra 12 lote 15 Jardim Brasília, Águas Lindas de Goiás **FAZ SABER** que MARIO PEREZ DE ARAUJO, brasileiro, casado procurador de justiça, portador da CI 2 867 096 SESP/DF e inscrito no CPF-130 807 096-91 residente e domiciliado na CNB-10 Lote 02 Ap 501, Taguatinga Norte Brasília-DF, requereu a retificação da descrição tabular do Imóvel de matrícula R-1=65305 desta serventia de sua titularidade, Chácara 604 da Quadra 31 loteamento denominado Chácaras Quedas do Descoberto, neste município processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de sua anuência expressa na planta e no memorial descritivo do titular do imóvel confrontante de Transcrição nº 32.903 do CRI de Luziânia-GO que tem por objeto a **Chácara 603 da quadra 31** situado no loteamento denominado **Chácaras Quedas do Descoberto** nesta cidade com a área de **1.000,00 metros quadrados** fica o titular **RENATO ALVES DA COSTA**, brasileiro, solteiro, engenheiro, residente em Brasília - DF **NOTIFICADO** a comparecer a esta serventia para tomar conhecimento dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do artigo §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4 do artigo 213 da LRP a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: **1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo aceitando os trabalhos tacitamente.** Esclarece-se, finalmente que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, § 5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Eu, Andreza Veras de Macedo escrevente, digitei e subscrevi, Águas Lindas de Goiás **15 de março de 2016.**

Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc. Pes. Jur. de Águas Lindas de Goiás-GO

Av. JK, Quadra 12 lote 15, Jardim Brasília

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, o Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc. Pes. Jur. de Águas Lindas de Goiás-GO, Atendendo ao que foi requerido pelo **BANCO DO BRASIL S.A**, pessoa jurídica de direito misto, com sede no Sede no Setor Bancário Sul Quadra 01 Bloco G Lote A, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CGC/MF-00.000.000/0001-91, vem nos termos da Lei nº 9.514/97 art. 26, parágrafo 1º, 2º e 3º, **FAZ SABER**, que fica convidado a comparecer neste cartório, a fim de efetuar os pagamentos das prestações vencidas e os demais encargos contratuais, devidas em virtude de compromisso assumido na aquisição do imóvel localizado a **Lote 10 da quadra 18, situado no loteamento denominado JARDIM AMÉRICA IV, nesta cidade**, devidamente registrado no **R-05=43.898 de AURIA DAYANE BACELAR DA CONCEIÇÃO**, brasileira, solteira, maior, portadora da CI-5429229 SPTC-GO, auxiliar de serviços gerais, inscrita no CPF-038.431.331-07. Sob pena de convalidar o CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL NOVO MEDIANTE FINANCIAMENTO GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL - PESSOA FÍSICA - FGTS - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA E OUTRAS AVENÇAS. O (a) mencionado (a) comprador (a) terá o prazo de **quinze (15) dias** para satisfazer aqueles pagamentos. E para que ninguém alegue ignorância e chegue ao conhecimento dos interessados, mandou que publicasse o presente Edital por três (03) dias consecutivos, na forma da Lei, e afixado na sede desta Serventia. Dado e passado nesta Cidade de Águas Lindas de Goiás-GO, aos **15.02.2016**. Sandro Alexander Ferreira, Oficial do Registro Imobiliário.

resumo de novelas

Malhação "Seu Lugar no Mundo"

Uodson se explica para Alina, que exige que o noivo encontre a aliança. Rodrigo comenta com Luciana que deseja descobrir por que Samurai está tentando se aproximar dele. O padre repreende Uodson e Alina e afirma que não realizará a cerimônia de casamento

deles. Reginaldo revela a Jorge que era viciado em jogo de cartas. Luciana incentiva Alina a fazer as pazes com Uodson. Flávia percebe que Roger a está seguindo. Uodson insiste para que o padre celebre o casamento com Alina. Rodrigo corre perigo durante a escalada com Samurai.

Êta Mundo Bom!

Maria divide com Quitéria sua desconfiança com Ernesto. Zé dos Porcos declara a Josias seu amor por Mafalda. Eponina e Mafalda escondem o anel de Cunegundes. Romeu afirma a Pancrácio e Olga que jamais voltará à fazenda. Paulina se surpreende com a visita de Sarita, que lhe pede um emprego no dancing. Candinho descobre

que Pirulito chantageava Osório e repreende o menino. Camélia exige que Osório e Gerusa fiquem noivos. Sarita dança com Romeu e o beija. Romeu e Mafalda pensam um no outro. Dita revela que está grávida de Quincas e Manuela enfrenta Cunegundes. Anastácia vê seu medalhão e acredita que Ernesto é seu filho.

Totalmente Demais

Gilda descobre que Dino que colocou Eliza na cadeia e está chantageando a filha. Fabinho conta a Cassandra que Eliza é sua irmã. Cassandra constata que está apaixonada por Fabinho. Gilda decide testemunhar em favor de Eliza. Peçanha é obrigado a libertar Eliza e

Germano. Carolina ordena que os funcionários da Excalibur pintem a agência. Dino ameaça Eliza com um revólver. Dino e Arthur se enfrentam e a arma acaba disparando. Dino fica ferido e é levado para o hospital. Eliza diz a Arthur que ele salvou sua vida.

Cúmplices de um Resgate

O padre Augusto vai até a casa de Marta e pede para que ela revele a verdade para Rebeca. Nair vai falar com o pastor que os fiéis estão indo para a igreja católica pois o padre está chamando atenção pelas músicas de louvor que começou a cantar nas

missas. Regina entra na casa de Manuela no Vilarejo e ameaça Isabela. Fausto mexe na bolsa de Helena, que foi ao banheiro, para pegar o cartão de crédito da mulher e tirar fotografias. Rebeca encontra uma boneca de vodu de Isabela debaixo da cama de Manuela.

Velho Chico

Doutor Emílio avisa a Afrânio que sua esposa poderá falecer se engravidar novamente. Belmiro garante a Eulália que defenderá as terras de Rosa a seu lado. Passagem de tempo. Tereza brinca com Cícero. Afrânio é hostil com Leonor, grávida de sua segunda gestação. Clemente alerta Afrânio sobre a influência de Belmiro. Santo, Luzia e Bento brincam às

margens do rio. Piedade repreende Santo por deixar Bento se banhar no rio. Encarnação e Doninha punem Tereza e Cícero por sua desobediência. Tereza reclama de Encarnação e Leonor acalma o coração da filha. Tereza e Cícero se assustam ao invadir a capela da fazenda. Leonor sente fortes contrações e Encarnação e Afrânio se preocupam.

